



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/11/2025

Pág. 1/5

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 87/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
60 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
62 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
65 - 3.1.91.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
121 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
126 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
132 - 3.1.91.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
179 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.044.	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/11/2025

Pág. 2/5

390 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
391 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.013.	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total Suplementação: 189.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
30 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65,74
33 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
46 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241,96
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
87 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
102 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	36,00
110 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75,24
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.121,29
122 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.150,00
130 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
136 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1,39
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
05.003.13.392.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
157 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/11/2025

Pág. 3/5

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
189 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5,16
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
208 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2.029.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	
223 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18,70
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
07.003.10.302.0010.2.034.	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
347 - 4.4.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.789,00
07.003.10.302.0010.2.035.	SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)	
349 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	122,79
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
376 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	143,76
11.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	
11.001.04.124.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO	
464 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
467 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
13.001.27.812.0009.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
697 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
698 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00
700 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.811,97
Total Redução:		189.950,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

**** Elotech ****
10/11/2025
Pág. 4/5

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 10/11/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 87/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil, e novecentos e cinquenta reais) destinados a manutenção das atividades das secretarias.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretarios das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito